



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC. 13.719. 646/0001-75

Itaberaba - Bahia

Certifico que o Presente Ato
foi Publicado no Atrio Deste
Orgão Em 19 / 09 / 2001

LEI N.º 937/2001

Funcionário

DE

10 DE SETEMBRO DE 2001

Denomina de Avenida das
Orquídeas a antiga quadra (B) rua
(A) do Loteamento Alto da Bela
Vista.

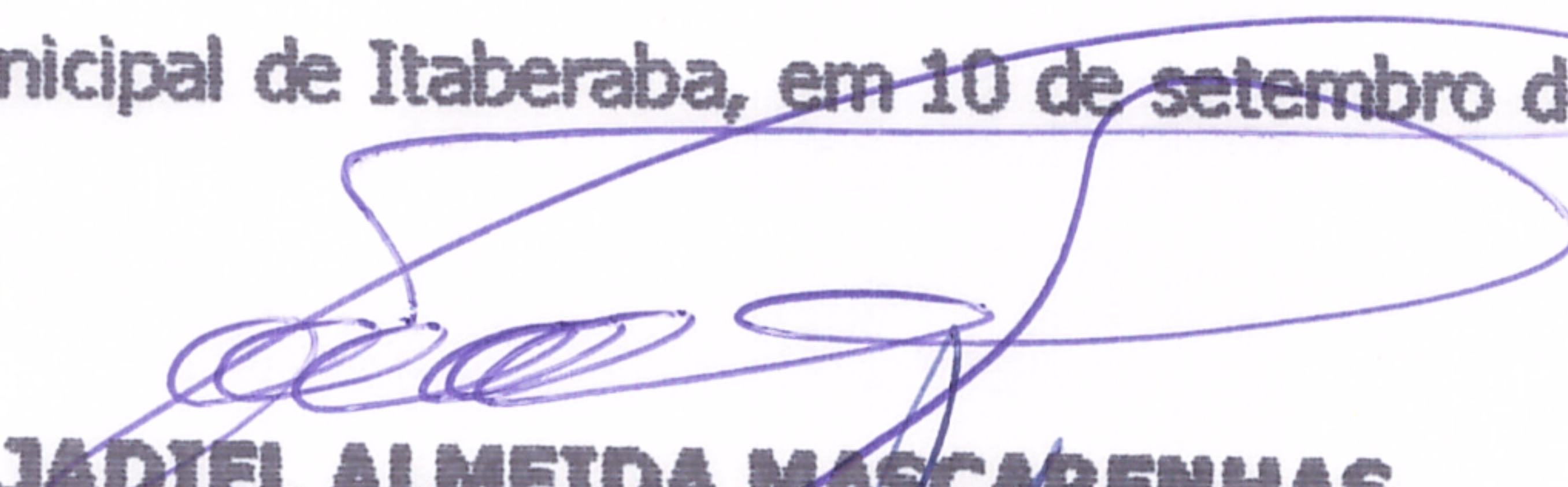
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

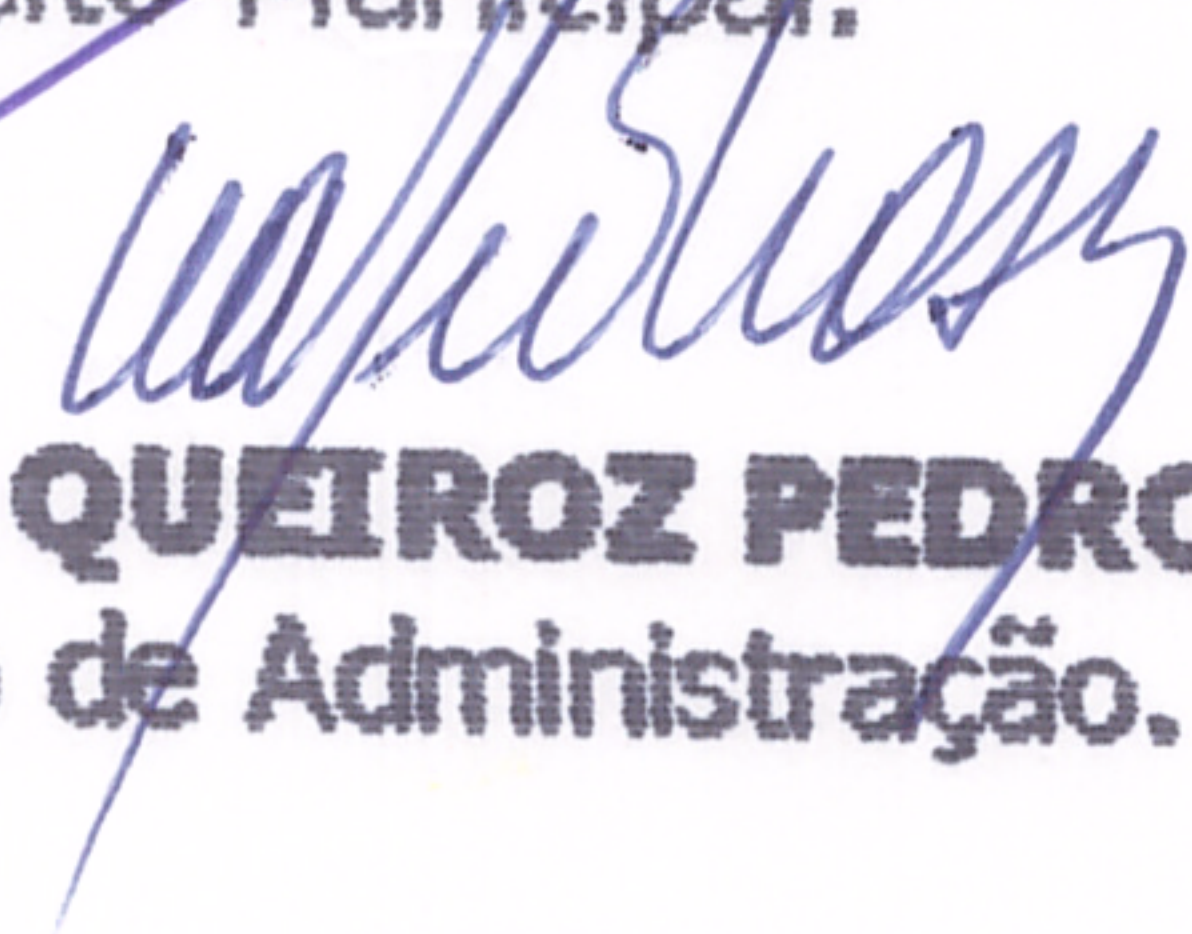
Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida das Orquídeas a antiga quadra (B) rua (A) do Loteamento Alto da Bela Vista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba, em 10 de setembro de 2001.


JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS
Prefeito Municipal.


WILSON DE QUEIROZ PEDROSA
Secretário de Administração.